DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 - Ano VIII - n.º 849 - Distribuição Gratuita

1ª apresentação da Parada de Natal “O Encanto das Luzes” fascinou o público

Com muitas cores, luzes, músicas e coreografias, mas acima de tudo amor e carinho, o espírito de Natal prevaleceu na noite de sexta-feira, 16, em Serra Negra, na primeira apresentação da Parada de Natal “O Encanto das Luzes”.

Proposta do Plano Diretor revisado foi apresentada em audiência Pública

No dia 7 de dezembro, aconteceu a 2ª Audiência Pública referente à revisão do Plano Diretor de Serra Negra e elaboração da lei de parcelamento, zoneamento, uso e ocupação do solo no município. Todo o projeto foi elaborado e apresentado pela empresa GeoBrasilis, contratada pela Prefeitura de Serra Negra, por processo licitatório.

Governo de SP e municípios realizam pesquisa de percepção do Turismo

O Governo do Estado de São Paulo, por meio do Centro de Inteligência da Economia do Turismo da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (CIET/SETUR-SP), em parceria com as prefeituras municipais, está realizando uma Pesquisa Online de Percepção do Turismo, a ser respondida pela população dos municípios.

DÉBITOS COM A PREFEITURA?

Parcele em até 60x

IPTU, ISS & TAXAS*

*Código Tributário Municipal

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

Proposta do Plano Diretor revisado foi apresentada em audiência Pública

No dia 7 de dezembro, aconteceu a 2ª Audiência Pública referente à revisão do Plano Diretor de Serra Negra e elaboração da lei de parcelamento, zoneamento, uso e ocupação do solo no município. Todo o projeto foi elaborado e apresentado pela empresa GeoBrasilis, contratada pela Prefeitura de Serra Negra, por processo licitatório.

Arquiteta e urbanista, doutora em planejamento urbano pela USP, Clarissa Souza foi a responsável pela apresentação aos que compareceram no Mercado Cultural Prefeito José Pedro Salomão e que assistiram pelos canais digitais da Prefeitura.

A revisão é tida como instrumento da política urbana, cujo objetivo é organizar o crescimento e o funcionamento da cidade, por meio da definição de um conjunto de ações que devem ser promovidos pelo Poder Público para que todos os cidadãos tenham acesso à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, seguindo os direcionamentos do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e das Resoluções do Conselho da Cidade (em especial as nº 25/2005 e nº 34/2005).

A audiência de 7 de dezembro foi a quinta etapa do processo de revisão. A GeoBrasilis deverá apresentar a consolidação das contribuições e proposta final no dia 14 de dezembro. Posteriormente a Prefeitura de Serra Negra vai elaborar as minutas das leis que deverão ser apresentadas ao Poder Legislativo, possivelmente, no início de 2023.

Com a finalidade de dar a máxima transparência, seguir o princípio constitucional da publicidade dos atos e oferecer oportunidade de participação popular, a Prefeitura de Serra Negra orientou a Geo Brasilis a seguir todas as normas legais estabelecidas pare esse tipo de iniciativa.

Por isso foram realizados vários eventos para participação popular. Alguns deles de maneira digital, em função da pandemia causada pela covid-19. A segunda audiência pública, assim como ocorreu com a primeira, foi transmitida ao vivo pelas páginas oficiais da Prefeitura no Facebook e no YouTube.

Tudo o que foi apresentado pode ser consultado e o material baixado no link: https://www.serranegra.sp.gov.br/servicos/plano-diretor.

Governo de SP e municípios realizam pesquisa de percepção do Turismo

O Governo do Estado de São Paulo, por meio do Centro de Inteligência da Economia do Turismo da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (CIET/SETUR-SP), em parceria com as prefeituras municipais, está realizando uma Pesquisa Online de Percepção do Turismo, a ser respondida pela população dos municípios.

"Lembramos da importância desta pesquisa para termos um maior conhecimento sobre como a população dos municípios vê o turismo em suas regiões e esperamos que ela tenha o maior alcance possível. O resultado desta pesquisa, que se encontra em sua 3ª edição, será de grande valia para a percepção regional do turismo, o futuro desenho de ações, programas e iniciativas, tanto da Secretaria de Estado quanto das Secretarias Municipais", avalia em nota a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado.

A pesquisa estará disponível para respostas online até o dia 29 de janeiro de 2022 e pedimos que ajudem a divulgar a todos os seus contatos.

Para responder, basta preencher o formulário no link: https://forms.gle/fArgvX1Zd-edFD2b19.

Sinalização de solo e pinturas na Rua Cel. Pedro Penteado

Com a conclusão das obras de recapeamento da Rua Coronel Pedro Penteado, a Prefeitura de Serra Negra está refazendo a sinalização de solo, executando pintura de guias, área de estacionamento e faixas de pedestres.

Também dá continuidade às melhorias nas guias rebaixadas dos trechos em que há faixas de pedestres.

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13930-000
Fone: (19) 3892-9600
E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1
Diagramação e Impressão
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:
Tárcio da Costa Cacossi - MTB: 64.118
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R$ 2.340,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

1ª apresentação da Parada de Natal “O Encanto das Luzes” fascinou o público

Com muitas cores, luzes, músicas e coreografias, mas acima de tudo amor e carinho, o espírito de Natal prevaleceu na noite de sexta-feira, 16, em Serra Negra, na primeira apresentação da Parada de Natal “O Encanto das Luzes”.

Cerca de 120 artistas da cidade tiveram uma conexão perfeita com um grande público presente, contando com todo o apoio e suporte de aproximadamente 50 servidores municipais. As próximas apresentações da Parada de Natal serão nos dias 21, 23, 25, 27 e 29 de dezembro. O evento faz parte da programação do Natal Luzes da Serra e é de suma importância para fomentar o turismo, a cultura e a economia do município.

Atos Oficiais do Poder Executivo

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público nº 001/2022 Termo de Colaboração.
BASE LEGAL: Artigo 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Lar Feliz
PERÍODO: Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Que a cogestão como forma de participação da Organização da Sociedade Civil no processo de planejamento, organização, coordenação e execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade, para acolhimento de crianças e adolescentes, sob medida protetiva e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva, até o retorno à família de origem, ou na impossibilidade, o encaminhamento para adoção, todos com ordem judicial para acolhimento em instituição e que os serviços oferecidos por este equipamento, são essenciais aos usuários e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à Assistência Social e a Saúde, conforme previsto na Lei nº 8.742, de 07/12/1993 – LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social; que a paralisação e/ou a descontinuidade da oferta do serviço pela entidade resultará em graves prejuízos inestimáveis as crianças e adolescentes acolhidos, bem como ao município, que a referida Organização vem há anos desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, com capacidade para 13 (treze) crianças/adolescentes de ambos os sexos e de idade entre 0 a 18 anos; que a atividade objeto do Plano de Trabalho é de natureza singular e essencial, sendo o Lar Feliz a única Organização da Sociedade Civil que aceita receber crianças/adolescentes de outra comarca mais próxima do município de Serra Negra, seja em razão do deslocamento dos usuários (já que se localiza há 47 (quarenta e sete) km de distância), como para o fortalecimento do vínculo familiar; que a referida Organização é qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, dedicada a ofertar serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e desenvolve serviços na área de Assistência Social conforme prevê a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estando inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) da cidade de Jaguariúna e credenciada pelo Órgão Gestor da respectiva política. A Organização da Sociedade Civil denominada Lar Feliz cumpre cumulativamente os requisitos do artigo 2º da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social – Conselho Nacional de Assistência Social. Se aplicando nesse caso, a hipótese de Dispensa de Chamamento Público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o objeto do Plano de Trabalho é a prestação de serviços regularmente e a descontinuidade da oferta pela organização, apresenta dano mais gravoso à integridade do usuário, conforme artigo 3ª da referida Resolução.

Além disso, foi realizada uma ampla busca de entidades que prestam o serviço necessário minimamente equiparado, porém, os resultados não foram positivos, se não vejamos:

- Amparo/SP: existem duas instituições que prestam o serviço, a SAICA e a Casa Lar, sendo que, respectivamente, a primeira atende somente usuário de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos e a segunda de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, dessa forma, inviabiliza o itinerário de visita dos familiares e organização interna do CREAS, levando em consideração a questão etária, já que são instituições de acolhimento distintas. Ademais, não recebem crianças ou adolescentes de outra comarca, somente os usuários locais podem desfrutar do serviço;

- Socorro/SP: Somente os usuários locais podem fazer o uso do serviço, não recebendo crianças e adolescentes de outro município;

- Bragança Paulista/SP: existem duas instituições que prestam o serviço, a SAMA e a Lar de Benção, porém não recebem crianças ou adolescentes de outra comarca, somente os usuários locais desfrutar da prestação do serviço;

- Mogi Mirim/SP: Alma Mater - Somente os usuários locais podem fazer o uso do serviço, não recebendo crianças e adolescentes de outro município;

- Jacutinga/MG: Apesar da instituição prestar o serviço de acolhimento, a mesma porém não possui estrutura física que atenda as necessidades das crianças e adolescentes em se tratando de um maior número de usuários, sendo imperioso observar que, somente da comarca de Serra Negra serão necessárias 13 vagas para que sejam atendidos os menores referenciados pelo Sistema atualmente, dessa forma, a Instituição não oferece condição adequada para atender um razoável número de usuários, além de estar localizada num outro Estado, há 70 (setenta) km de distância da sede CREAS, o que torna muito mais distante e difícil a locomoção até o local.
Ora, o Município de Serra Negra/SP, em atendimento ao disposto no § 1º. Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA e a Associação LAR FELIZ.
Nesse sentido torna público esta justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Secretaria de Assistência Social de Serra Negra, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Serra Negra.
13 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar CLAUDEMIR CRUZ DOS SANTOS, RG nº 39.503.847, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2019, para o cargo de Jornalista, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 19 de dezembro de 2022

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar BRUNO TAIMA COSTA, RG nº 48.078.222-2, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2019, para o cargo de Engenheiro Civil, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 19 de dezembro de 2022.

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS,CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 027/2022, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE 03 COMPUTADORES COMPLETOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 10:00 horas no dia 29/12/2022, pelo site da BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 19/12/2022, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 16 de Dezembro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00min do dia 29/12/2022. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 19/12/2022, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.bec.sp.gov.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 16 de Dezembro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 191/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR. DATA: 29/12/2022 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 192/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA USO NA REPOSIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DATA: 03/01/2023 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 193/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONORIZAÇÃO E PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM. DATA: 04/01/2023 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 194/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE EQUIPE DE APOIO. DATA: 02/01/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 19/12/2022, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 16 de Dezembro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 190/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVO. NOVA DATA: 04/01/2023 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 19/12/2022, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 16 de Dezembro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM 05 RUAS DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA. DATA: 03/01/2023 – 14H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 16 de Dezembro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 179/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 18/11/2022 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: ALFALAGOS LTDA. ITENS: 02, 15, 17, 53, 75, 79, 115, 138, 142, 144, 152, 180. VALOR TOTAL: R$ 62.006,91. R.A.P. – APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 14, 28, 50, 55, 56, 58, 67, 70, 76, 90, 109, 124, 126, 147, 150, 163, 171, 174, 182, 192. VALOR TOTAL: R$ 94.258,68. LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ITENS: 63, 82, 141, 149, 165, 166. VALOR TOTAL: R$ 17.478,00. MED CENTER COMERCIAL LTDA. ITENS: 34, 46, 140, 177, 181. VALOR TOTAL: R$ 13.525,00. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ITENS: 03, 20, 22, 33, 38, 39, 40, 43, 49, 74, 81, 83, 86, 103, 104, 108, 117, 118, 119, 148, 185. VALOR TOTAL: R$ 219.075,70. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. ITENS: 36, 44, 65, 66, 100, 101, 102, 112, 113, 114, 123, 128, 130, 146, 167, 188, 189. VALOR TOTAL: R$ 84.352,32. INOVAMED HOSPITALAR LTDA. ITENS: 01, 04, 05, 06, 10, 42, 45, 54, 62, 73, 91, 95, 105, 111, 1116, 121, 125, 135, 145, 158, 159, 164, 170, 179, 184, 186, 191. VALOR TOTAL: R$ 187.684,00. DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 18, 26, 31, 57, 89, 94, 106, 122, 134, 137, 151, 160, 173. VALOR TOTAL: R$ 108.129,00. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 07, 09, 12, 16, 24, 27, 32, 35, 41, 51, 60, 72, 87, 92, 93, 96, 99, 156, 157, 161, 168. VALOR TOTAL: R$ 90.389,00. DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. ITEM: 88. VALOR TOTAL: R$ 8.631,00. KENAN MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 47, 48. VALOR TOTAL: R$ 12.800,00. VALINFHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 68, 143, 155, 162, 176, 187, 190. VALOR TOTAL: R$ 32.886,00. CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 11, 13, 127, 169, 178. VALOR TOTAL: R$ 155.110,00. PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 29, 37, 59, 71, 110, 129, 131, 132, 133, 153, 175, 183. VALOR TOTAL: R$ 139.868,00. DROGAFONTE LTDA. ITEM: 61. VALOR TOTAL: R$ 7.170,00. COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA. ITENS: 23, 52, 64, 78, 80, 85, 97, 98, 120, 136, 139, 172. VALOR TOTAL: R$ 103.013,60. ITENS DESERTOS: 08, 19, 21, 25, 30, 69, 77, 84, 107. ITENS FRACASSADOS: 154, 193. Serra Negra, 25 de Novembro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 188/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ATÉ 600 HORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS E SHOWS, FORMATURAS, DIVULGAÇÃO DE OBRAS, CERIMONIAIS, EVENTOS CULTURAIS, SOLENIDADES, DESFILES CIVICOS, EVENTOS DE INAUGURAÇÃO E OUTROS DE INTERESSE PUBLICO. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 05/12/2022 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: PEDRO GIOVANI GOMES SCHAQUETTI 13797725833. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 168.000,00. Serra Negra, 14 de Dezembro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 183/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MASA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR: R$ 256.986,60
DATA: 08/12/2022.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 091/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, INCLUINDO TODAS AS FASES PREVISTAS, PROVAS PRÁTICAS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINSTRATIVA
DATA: 05/12/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO
PREGAO PRESENCIAL Nº 106/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ORIGINAL TATAMIS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE PLACAS DE TATAME E PROTEÇÃO DE PAREDE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS.
VALOR: R$ 4.915,30
DATA: 08/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO.
CARTA CONVITE Nº. 015/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MADIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 RELOGIOS PONTO DIGITAL BIOMÉTRICO
VALOR: R$ 44.300,00
DATA: 14/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
CARTA CONVITE Nº. 018/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: TOUCHGRAF SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU E TAXAS DO ANO DE 2023
VALOR: R$ 26.100,00
DATA: 14/12/2022.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: GEO BRASILIS CONSULTORIA PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E NA LEI DE ZONEAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DE SOLO
PRAZO: 03 (TRES) MESES
DATA: 15/12/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2022
PROCESSO 364/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS.

Aos 14 dias do mês de DEZEMBRO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 164/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
CNPJ nº : 53.437.315/0001-67
Endereço: RUA 07, Nº 159, CENTRO, CORUMBATAI-SP, CEP: 13.540-000
Telefone : (19) 3577-9700
Representada por: JOSE MARCELO CATTAI
CPF: 190.253.298-88

ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	PCT	02	Arroz beneficiado, longo, fino, polido, tipo 01, contendo os termos “não precisa lavar, nem escolher” (ou termo similar) e “grãos nobres”, acondicionado em pacote de 5 kg.	PIXOXÓ PREMIUM	18,22	36,44
02	KG	03	Feijão carioquinha, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1 kg.	SR FEIJÃO	4,49	13,47

03	FRS	04	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml.	COAMO	7,61	30,44
04	PCT	02	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos, corantes natural de urucum, pacote de 500 grs.	RENATA	2,81	5,62
05	LT/ CX/ UND	02	Extrato de tomate, embalagem com no mínimo 130 grs.	BONARE	0,70	1,40
06	PCT	05	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg.	GLOBO	3,42	17,10
07	PCT	01	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg.	SALINAS	1,08	1,08
08	PCT	01	Farinha de milho amarela isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs.	SINHA	2,41	2,41
09	PCT	01	Fubá mimoso enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), embalagem de 500 grs.	ZANIN	1,43	1,43
10	PCT	01	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento em pacote de 1 kg.	NONITA	3,64	3,64
11	LT/ UND	02	Sardinha em óleo em embalagem de 125 grs.	NAUTIQUE	3,83	7,66
12	KG	01	Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza e qualidade, extraforte, intensidade 4 à 10 – Torra Escura, em embalagem de 500 gr.	PELÉ	27,12	27,12
13	CX	02	Gelatina sabores variados em pó em embalagem de no mínimo 20 grs.	APTI	0,84	1,68
14	UND	01	Goiabada tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagem de 400g, integras, livres de sujidades.	VAL	3,51	3,51
15	PCT	02	Biscoito tipo waffer sabor chocolate em embalagem de no mínimo 140 grs.	BAUDUCCO	2,57	5,14
16	UND	01	Leite em pó integral, leite não modificado, instantâneo, enriquecido com vitamina D, em embalagem de 400 grs.	ROMANO	14,00	14,00
17	UND	01	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	PARAIBUNA	5,59	5,59
18	PCT	01	Sabão em pó, contendo basicamente tensoativo aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Antirredepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio em embalagem de 800 gr.	TIXAN YPÊ	8,48	8,48
19	UND	02	Sabonete em barra de 85 grs, dermatologicamente testado.	FLOR DE YPÊ	1,75	3,50
20	UND	01	Creme dental com flúor (no máximo 1.450 ppm) e cálcio, embalagem de no mínimo 70 gr.	ORAL-B	1,97	1,97
21	UND	02	Sabão em pedra glicerinado neutro e/ou multiuso, dermatologicamente testado, com 180 grs. Cada, embalados individualmente.	MINUANO	2,37	4,74
22	UND	02	Detergente líquido neutro dermatologicamente testado em embalagem de 500 ml.	MINUANO	1,99	3,98
23	PCT	01	Absorvente higiênico feminino, com abas, cobertura suave, dermatologicamente testado. Pacote com 08 unidades.	SYM	1,99	1,99
24	UND	01	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	PARAIBUNA	1,48	1,48

01	4.800	PREÇO UNIT. DA CESTA BASICA: R$ 203,87	PREÇO TOTAL: R$ 978.576,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 164/2022, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R$ 978.576,00 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 14 de Dezembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2022
PROCESSO 387/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA

Aos 15 dias do mês de DEZEMBRO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 172/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº : 33.551.382/0001-09
Endereço: R. GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, Nº 101, RESID. FLORA, CENTRO, VINHEDO-SP,
CEP: 13.280-168
Telefone : (19) 3886-0169
Representada por: ADRIANO MOLLES NOSE
CPF: 230.399.828-00

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
05	480	UND	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 PEÇAS DE 45 MM, BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO 2 PEÇAS, 45 MM, PARA UROSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E PVDC, VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGENICO; TRANSPARENTE, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSÃO; 8 PONTOS DE FICÇÃO E PLACA PARA OSTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 45 MM; COMPOSTA DE 2 PEÇAS; COM BASE ADESIVO MICROPOROSO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CONVATEC	105,00	50.400,00
06	1.080	UND	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 PEÇAS RECORTÁVEL DE 13 A 57MM, BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 57MM, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E PVDC, DRENÁVEL; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSÃO; 8 PONTOS DE FICÇÃO E PLACA PARA OSTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 57 MM; COMPOSTA DE 2 PEÇAS; FLANGE DE BAIXO PERFIL E COM BASE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO.	CONVATEC	105,00	113.400,00

07	120	UND	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 PEÇAS, RECORTÁVEL DE 13 A 38 MM, BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 38 MM, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E PVDC, DRENÁVEL; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGENICO; OPACA, COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSÃO; 8 PONTOS DE FICÇÃO E PLACA PARA OSTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 38 MM; COMPOSTA DE 2 PEÇAS; FLANGE DE BAIXO PERFIL E COM BASE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CONVATEC	105,00	12.600,00
08	360	UND	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 PEÇAS, RECORTÁVEL DE 13 A 70 MM, BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL 2 PEÇAS, 70 MM, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDA POR EVA E PVDC, DRENÁVEL; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGENICO; OPACA , COM TELA MICROPERFURADA; COM PRESSÃO; 8 PONTOS DE FICÇÃO E PLACA PARA OSTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA; RECORTÁVEL DE 13 MM ATÉ 70 MM; COMPOSTA DE 2 PEÇAS; FLANGE DE BAIXO PERFIL E COM BASE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CONVATEC	105,00	37.800,00
09	360	UND	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 PEÇAS, RECORTÁVEL DE 45MM, BOLSA DE COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA OPACA 45MM - DRENÁVEL, OPACA COM BARREIRA PROTETORA DE PELE STOMAHESIVE CONSTITUÍDA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLISOBUTILENO COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO PRÉ-CORTADA DE 45MM, CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE), CONSTITUÍDAS POR EVA (ACETATO DE VINILETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CONVATEC	105,00	37.800,00
10	720	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA OPACA, RECORTÁVEL 19-64MM, DRENÁVEL; COM BARREIRA PROTETORA DE PELE STOMAHESIVE CONSTITUÍDA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLISOBUTILENO COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO RECORTÁVEL DE 19 A 64MM, CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE), CONSTITUÍDAS POR EVA (ACETATO DE VINILETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CONVATEC	60,12	43.286,40
11	240	UND	BOLSA COLETORA DE UMA PEÇA PARA UROSTOMIA 25MM, CONVEXO, COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE COMPOSTA POR RESINA DURAHESIVE, MOLDADA EM UM DISCO CONVEXO DE ACETATO DE VINILETILENO, PRÓ-CORTADA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. BOLSA COLETORA CONFECCIONADA COM 2 PELÍCULAS PLÁSTICAS ANTI-ODOR E QUE CONFEREM MACIEZ E REDUÇÃO DE RUÍDOS, VÁLVULA ANTIRREFLUXO E DE ESVAZIAMENTO, DOBRÁVEL PARA DRENAGEM E ENCAIXE SUPORTE PARA CINTO (CONVATEC CÓDIGO 1197927) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CONVATEC	109,30	26.232,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registra-

do(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 172/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 321.518,40 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 15 de Dezembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2022
PROCESSO 387/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA

Aos 15 dias do mês de DEZEMBRO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 172/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº : 24.479.444/0001-10
Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295, SALA 142, CENTRO, CAMPINAS-SP, CEP: 13.013-160
Telefone : (19) 3201-2926
Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR
CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
12	300	UND	SISTEMA DE 02 PEÇAS DE BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA CONVEXA, FLANGE DE 60 MM: BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA E PLACA CONVEXA. RECORTÁVEL DE 15 Á 43 MM. COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA-GUAR. SEM ADESIVO MICROPOROSO. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL. DIÂMETRO DA FLANGE: 60MM. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	SENSURA	150,00	45.000,00
13	1.080	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA DE UMA PEÇA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 Á 76 MM: SISTEMA 01 PEÇA, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76MM, COM FORMATO OVAL. COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA-GUAR. SEM ADESIVO MICROPOROSO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. (COLOPLAST CÓDIGO 17405 - JUDICIAL - NÃO TROCAR)	ALTERNA	95,00	102.600,00

14	720	UND	SISTEMA DE 01 PEÇA, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10-70MM: BOLSA DE 01 PEÇA, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10-70MM, COM BASE ADESIVA PLANA COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, HIDROXIETILCELULOSE E BORRACHA DE BUTILA. SEM ADESIVO MICROPOROSO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	ALTERNA	95,00	68.400,00
15	360	UND	BOLSA DE 01 PEÇA, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10 A 80MM: SISTEMA DE 01 PEÇA, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10 A 80MM, COM BASE ADESIVA PLANA EM ESPIRAL, COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, HIDROXIETILCELULOSE E BORRACHA DE BUTILA. SEM ADESIVO MICROPOROSO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.CÓDIGO: 12680. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	ALTERNA	95,00	34.200,00
16	720	UND	FITA ADESIVA PARA ESTOMIAS EM FORMATO CURVO: FITA ADESIVA EM FORMATOS CURVO (EM C), COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO, POLIESTIRENO, RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE E AMIDO DE BATATA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	BRAVA	30,00	21.600,00
17	240	UND	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM TIRA: PARA USO EXTERNO, PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, CONFECCIONADA EM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ASSOCIADA A PECTINA, OXIDO DE ZINCO E GOMA GUAR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME TERMOPLASTICO, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA M.S. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	BRAVA STRIP PASTE	30,00	7.200,00
18	396	UND	BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOESTOMAL EM PASTA (60 G): PROTEGE A PELE EXPOSTA CONTRA EFLUENTES- CRIA SELAGEM FIRME ENTRE A BASE ADESIVA E A PELE-ABSORVE A UMIDADE MANTENDO A PELE SECA AO REDOR DO OSTOMA, NIVELA CICATRIZES, DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DOS OSTOMAS - EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM TUBO, COM TAMPA PLÁSTICA COM ROSCA, COM 60 GRAMAS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	COLOPLAST	38,00	15.048,00
19	396	UND	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PO (EMBALAGEM DE 25 GR A 28 GR): PÓ COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC). PARA USO EXTERNO, EM PACIENTES COLOSTOMIZADOS, NA REGIÃO PERIOSTOMAL. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	BRAVA PÓ	38,50	15.246,00
20	120	UND	PROTETOR CUTÂNEO, ASPECTO FÍSICO EM CREME, COMPOSTO POR PARAFINA, TRIETANOLAMINA, PETROLATO E GLICEROL. SEM FRAGRÂNCIA E LIVRE DE PARABENOS. FRASCO DE 28G A 100G. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: CAVILON - 3M, CREME BARREIRA CONFEEL - COLOPLAST, COLD CREAM - HELIANTO, CUTIMED PROTETC CREAM - BSN MEDICAL, DERMILON CREME - COSMODERMA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	COMFEEL CREME	139,00	16.680,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 172/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 325.974,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 15 de Dezembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2022
PROCESSO 387/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA

Aos 15 dias do mês de DEZEMBRO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 172/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : HOSPEC HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº : 27.885.491/0001-51
Endereço: R. EVARISTO CORREA VIANNA, 178, JD. SÃO VICENTE, CAMPINAS-SP, CEP: 13045-155
Telefone : (19) 3271-3520
Representada por: CARLOS EDUARDO MARGARIDO
CPF: 078.947.698-35

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
01	360	UND	CONJUNTO DE DUAS PEÇAS COMPOSTO POR BASE PLANA COM CERAMIDAS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, 70MM DE FLANGE FLOTANTE 57MM RECORTÁVEL + BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, COM FLANGE DE 70MM, COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK'N ROLL. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	HOLLISTER	80,39	28.940,40
02	120	UND	CONJUNTO DE DUAS PEÇAS COMPOSTO POR BASE CONVEXA COM CERAMIDAS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, 70MM DE FLANGE FLOTANTE 57MM RECORTÁVEL + BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, COM FLANGE DE 70MM, COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK'N ROLL. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	HOLLISTER	100,64	12.076,80
03	120	UND	BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIA PLANA, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM FLANGE DE 44MM, COM SISTEMA ANTI- REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM COM REGULAGEM DE JATO (SISTEMA DE 2 PEÇAS) E BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA, COM FLANGE FLOTANTE DE 44MM, RECORTÁVEL ATÉ 25MM, COM ADESIVO HIPOALERGENICO ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	HOLLISTER	104,62	12.554,40

04	120	UND	CONJUNTO DUAS PEÇAS COMPOSTO POR BASE PLANA, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, 102MM DE FLANGE FLOTANTE 89MM RECORTÁVEL + BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, ULTRATRANSPARENTE, COM FLANGE DE 102MM, SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK´N ROLL. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	HOL-LISTER	230,24	27.628,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 10 (DEZ) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 172/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 81.200,40 (OITENTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 15 de Dezembro de 2022.

Decreto no 5.473 de 12 de dezembro de 2022 (Atualiza os valores para o uso de locais públicos que especifica)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1o Ficam atualizados os valores para o uso das dependências do Centro de Convenções Circuito das Águas e do Recinto de Exposições Casco de Ouro, a saber:

Centro de Convenções Circuito das Águas
Espaços

Valor Diário	
Auditório Cláudio Fioranti (setenta cadeiras)	R$ 281,50
Auditório Paulo Egydio Martins (180 cadeiras)	R$ 560,13
Auditório Mário Covas Júnior (1.139 poltronas)	R$ 3.519,26
Salas de Apoio (cem vagas para cadeiras)	R$ 281,50
Cozinha (frigoríficos, dois banheiros, salas de apoio e vestiário)	R$ 423,22
Lanchonete	R$ 423,22
Mega Hall Interno	R$ 3.519,26
Espaço externo descoberto	R$ 1.407,61
Espaço externo coberto	R$ 844,56
Laje do Heliponto	R$ 2.815,32
Restaurante e pátio anexo	R$ 2.815,32
Estacionamento (duzentas vagas)	R$ 560,13
Limpeza de espaço público	R$ 319,41

Recinto de Exposições Casco de Ouro
Espaço

Valor Diário	
Área externa incluindo lanchonete e banheiro	R$ 2.625,95
Limpeza de espaço público	R$ 319,41

Art. 2o Nos eventos em que a Prefeitura figure como parceira, ou que haja interesse manifesto no desenvolvimento Social, do Turismo, da Cultura, do Esporte ou da Educação, não haverá cobrança de taxa.

Art. 3o O uso das dependências para utilização particular deverá ser requerido com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
Parágrafo único. O valor a ser cobrado será fixado pelo Prefeito, levando-se em conta a natureza do evento, podendo conceder

descontos sobre os valores da tabela.

Art. 4o O pagamento do uso das dependências mencionadas no artigo 1o, deverá ser efetuado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento e após assinatura do contrato respectivo.

Art. 5o Este Decreto entrará em vigor em 1o de janeiro de 2023.
Art. 6o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 12 de dezembro de 2022

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto no 5.474 de 12 de dezembro de 2022 (Atualiza os valores de que trata o artigo 5o, da Lei no 2.711/2002)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1o Os serviços de limpeza de terrenos executados pela Prefeitura, após os prazos legais da notificação, conforme dispõe o artigo 5o, da Lei no 2.711/2002, serão cobrados pelos seguintes Preços Públicos:

I. da limpeza dos terrenos
R$ 3,61 por metro quadrado.

II. do transporte e carga
R$ 25,30 por metro cúbico.

Art. 2o Os Preços Públicos que trata este Decreto serão acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).
Art. 3o Os preços e encargos em decorrência deste Decreto, poderão ser parcelados a critério do Poder Executivo devendo, ainda, ser inscritos imediatamente na dívida ativa no caso de inadimplência.
Art. 4o Decorrido o prazo para a limpeza do terreno, contado a partir da data da notificação ou edital, e a Prefeitura não tenha condições para executar o serviço de limpeza do terreno, fica a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, autorizada a multar os proprietários, nos temos das Leis nos 696/1972 e 2.496/1999.
Art. 5o Conforme o inciso IV, do artigo 8o, da Lei no 2.711, de 22 de agosto de 2002, deverá obrigatoriamente constar na notificação ou no edital o valor a ser cobrado pela Prefeitura, caso execute o serviço, constando apenas os valores unitários cobrados por metro quadrado e cúbico.

Art. 6o Este Decreto entrará em vigor em 1o de janeiro de 2023.
Art. 7o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 12 de dezembro de 2022

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto no 5.475 de 12 de dezembro de 2022 (Atualiza os valores de que trata o artigo 85, da Lei Complementar no 15/1997, alterado pela Lei Complementar no 23/1998)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1o Ficam atualizados os valores das taxas de que trata o artigo 85, da Lei Complementar no 15/1997, alterado pela Lei Complementar no 23/1998, a saber:

Obra	Valor
1. Aprovação de projeto de construção:	
a). por m2 de construção ou fração	R$ 13,21
2. Reforma de prédios sem aumento de área	R$ 18,70
3. Reforma e ampliação de prédios, inclusive aprovação de projeto com aumento deárea por m2 de aumento	R$ 12,37
4. Demolição de prédio por unidade	R$ 305,21
5. Rebaixamento de guias para entrada de veículos, por metro linear	R$ 127,76
6. Fiscalização da construção ou reforma:	
a). até 60m2	R$ 127,76
b). de 60,01m2 a 100m2	R$181,41
c). de 100,01m2 a 200m2	R$ 230,91
d). de 200,01m2 a 300m2	R$ 280,50
e). mais de 300m2	R$ 328,74
7. Habite-se ou visto para prédios novos, reformados ou ampliados por unidade	
a). até 60m2	R$ 127,76
b). de 60,01m2 a 100m2	R$ 181,41
c). de 100,01m2 a 200m2	R$ 230,91
d). de 200,01m2 a 300m2	R$ 280,50
e). mais de 300m2	R$ 328,74
8. Vistoria técnica em prédios	R$ 305,21
9. Aprovação de projetos infraestrutura para planos de Loteamentos e Desmembramentos	
a). eletrificação	R$ 2.542,05

b). galerias de águas pluviais R$2.542,05
c). rede água potável inclusive captação R$ 2.542,05
d). rede de esgoto R$ 2.542,05
e). outros melhoramentos R$ 2.542,05

10. Aprovação de projetos de ampliação ou derivados de rede elétrica na zona urbana
e rural R$ 508,01

11. Fornecimento de número para prédios existentes, por unidade R$ 127,76

12. Aprovação de plantas de loteamentos e subdivisões de terrenos
a). até 1.000 m2 de área loteada ou subdividida R$ 1.287,79

b). de 1.001m2 a 10.000m2 de área loteada ou subdividida R$ 2.573,22

c). de 10.001m2 a 20.000m2 de área loteada ou subdividida R$5.046,08

d). de 20.001m2 a 30.000m2 de área loteada ou subdividida R$ 9.012,27

e). de 30.001m2 a 50.000m2 de área loteada ou subdividida R$ 13.213,35

f). de 50.001m2 a 100.000m2 de área loteada ou subdividida R$ 26.426,71

g). mais de 100.000m2 R$ 52.853,42

13. Alinhamento por metro linear R$ 6,38
14. Nivelamento por metro linear R$ 6,38
15. Unificação de imóveis por unidade R$ 174,33

Art. 2o Este Decreto entrará vigor em 1o de janeiro de 2023.

Art. 3o Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 12 de dezembro de 2022

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto no 5.476 de 12 de dezembro de 2022 (Atualiza os valores dos preços públicos e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao disposto no artigo 160, da Lei Complementar no 15/1997 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o Ficam fixados os preços públicos para todos os serviços que sejam executados pela Municipalidade, no interesse particular de cada contribuinte, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO POR ATIVIDADE	VALOR	
I	Alvarás, atestados, certidões e anuência	R$	50,83
II	Alvarás ou atestados de vistorias e autos de conclusão de obras	R$	127,17
III	Colocação de faixas (por faixa e por dia)	R$	28,86
IV	Distribuição de panfletos (milheiro)	R$	70,06
V	Fornecimento de planta da cidade ou do Município	R$	65,36
VI	Fornecimento do Código Tributário Municipal	R$	65,36
VII	Expedição de 2ª via de documentos	R$	23,55
VIII	Desarquivamento de processos:		
	a). transitório	R$	41,92
	b). arquivado	R$	83,79
IX	Cópias reprográficas:		
	a). documentos (tamanho ofício) por folha	R$	0,79
	b). documentos (tamanho ofício duplo) por folha	R$	1,60
X	Fornecimento de relações cadastrais - por folha	R$	50,83
XI	Trator traçado agrícola, arado fixo ou reversível, sucador,		
	grade, perfuratriz, roçadeira hidráulica, máquina picadora de		
	galhos, grade aradora de arrasto, rotovator série MS com can-		
	teirador, plantadeira de grãos e esparramador de calcário (convê-		
	nio patrulha agrícola) POR HORA	R$	89,45
1	Arado fixo ou reversível, sucador, grade, perfuratriz, roçadeira		
	hidráulica, máquina picadora de galhos, grade aradora de ar-		
	rasto, rotovator série MS com canteirador, plantadeira de grãos		
	e esparramador de calcário - POR HORA - CADA	R$	30,43
XII	Máquina de beneficiar café - saca	R$	7,63
XIII	Conjunto Aquático Municipal - banho nas piscinas:		
	a). diária	R$	12,00
XIV	Cemitério:		
1	a). taxa de expediente	R$	32,60
	b). placa perpétua	R$	38,88
	c). análise de memorial descritivo	R$	32,60
	d). abertura e fechamento		
	d.1. abertura e fechamento - duas gavetas simples	R$	114,46
	d.2. abertura e fechamento - quatro ou mais gavetas (vertical)	R$	199,41
	d.3. abertura e fechamento - seis gavetas	R$	239,28
	d.4. abertura e fechamento - outros jazigos	R$	239,28
	d.5. abertura e fechamento - colmeia	R$	114,46
2	Reforma / revestimento		
	a) perpétuas - avenida principal		
	a.1. duas gavetas simples	R$	345,19
	a.2. quatro ou mais gavetas (vertical)	R$	672,20
	a.3. seis gavetas	R$	672,20
	a.4. outros jazigos	R$	672,20
	b) perpétua - demais áreas		

	b.1. duas gavetas simples	R$	207,07
	b.2. quatro ou mais gavetas (vertical)	R$	417,85
	b.3. seis gavetas	R$	417,85
	b.4. outros jazigos	R$	417,85
3	Transladação / exumação		
	a). Transladação / exumação	R$	32,60
4	Sepultamento		
	a). Adultos e crianças	R$	69,45
5	Sepultamento terra - adultos e crianças		
	a). adultos	R$	39,84
	b). crianças	R$	31,47
6	Busca de livros:		
	a). até seis meses	R$	9,02
	b). de sete meses até três anos	R$	18,10
	c). de quatro a cinco anos	R$	27,35
	d). de seis a dez anos	R$	32,60
	e). de onze a vinte anos	R$	65,36
	f). de vinte e um a trinta anos	R$	84,26
	g). de trinta e um a cinquenta anos	R$	170,80
	h). acima de cinquenta e um anos	R$	276,19
7	Aquisição de jazigos		
	a). área para duas gavetas simples	R$	4.682,24
	b). construção com duas gavetas simples	R$	1.988,23
XV	Embarque no Terminal Rodoviário para passageiros, conforme regulamentação da ARTESP		
XVI	Caminhão com 12,00 mts3 – POR HORA	R$	207,12
XVII	Caminhão com 6,00 mts3 – POR HORA	R$	159,77
XVIII	Máquina pá carregadeira – POR HORA	R$	313,63
XIX	Máquina motoniveladora – POR HORA	R$	473,41
XX	Máquina retroescavadeira – POR HORA	R$	237,96
XXI	Escavadeira – POR HORA	R$	398,08
XXII	Máquina Trator Esteira – POR HORA	R$	232,54
XXIII	Corte de árvore	R$	131,27
XXIV	a). Apreensão de animais (Lei no 2.782/2003)	R$	119,70
	b). Estadia – POR DIA	R$	23,95
	c). Falta de recolhimento de fezes (art. 7o, § 2o)	R$	231,03
	c.1. Reincidência ao item acima	R$	471,59
	d). Trânsito de animais de guarda ou grande porte sem coleira		
	e guia (art. 7o, § 1o)	R$	231,03
	d.1. Reincidência do item acima	R$	471,59
XXV	Retirada de material oriundo de poda de árvores e limpezas de imóveis particulares (Lei no 4.058/2018)	R$	333,11
XXVI	Fornecimento de água tratada (caminhão com capacidade de 8.000 litros)		
	a). residencial (uso de pessoas)	R$	171,43
	b). residencial (piscina)	R$	367,34
	c). comercial	R$	306,12
	d). industrial	R$	306,12
	e). hotelaria e afins	R$	306,12
XXVII	Locação de caminhão limpa fossa – por viagem	R$	282,79

Art. 2o O pedido de execução de serviços será feito através de requerimento dirigido a Prefeitura Municipal e protocolado no Protocolo Geral.

Art. 3o Excetuam-se do disposto no artigo 2o os preços públicos para:
fornecimento de Código Tributário Municipal (item VI);
cópias reprográficas (item IX);
uso do conjunto Aquático Municipal (item XIII);
cemitério (item XIV);
trator agrícola e implementos (item XI);
caminhões e máquinas (item XVI a XXII);
fornecimento de água tratada (item XXVI);
locação de caminhão limpa fossa (item XXVII).
Art. 4o Não estão sujeitos ao pagamento de quaisquer preços públicos, os requerimentos relativos ao serviço de alistamento militar ou para fins eleitorais, bem como os requerimentos formulados por servidores da municipalidade, desde que, relacionados com sua vida funcional.

Parágrafo único. São também isentas de pagamento de qualquer preço público, as certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, especificados em requerimentos (artigo 5o, item XXXIV, alínea b, da Constituição Federal).
Art. 5o Este Decreto entrará em vigor em 1o de janeiro de 2023.
Art. 6o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 12 de dezembro de 2022

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto no 5.477 de 12 de dezembro de 2022 (Atualiza os valores do preço público a ser cobrado para vistoria da Vigilância Sanitária)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1o Ficam atualizados os preços públicos para serviços de Inspeção Sanitária efetuados pela Municipalidade, nos termos da Portaria CVS1/2020, ou qualquer outra que venha substitui-la, bem como o Código Sanitário Estadual, para ações da Vigilância Sanitária, no interesse particular de cada contribuinte, de acordo com o que segue abaixo:

1. FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS R$ 2.051,17
- engarrafamento na fonte de águas (mineral e natural);
- fabricação de água adicionada de sais;
- atividades de armazenamento do produto em depósito fechado.

2. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS R$ 2.051,17

- fabricação de bebidas isotônicas.

3. FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS R$ 517,53
- conservas de frutas, frutas em calda, doces em massa ou pastas e geleias, leite de coco, concentrado de tomate (extrato, purê e polpa);
- estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob forma artesanal;
- beneficiamento, torrefação e produção de sementes oleaginosas (castanha do Pará, amendoim, soja);
- depósito fechado no qual se armazena os itens acima.

4. FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO R$518,18
- estabelecimento fabricante de conservas de palmito;
- depósito fechado no qual se armazenam conservas de palmito.

5. FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO R$ 518,18
- fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, cogumelos comestíveis, mediante congelamento, cozimento, imersão em azeite e vinagre;
- fabricação de vegetais desidratados e liofilizados;
- fabricação de farinha e sêmola de batata;
- estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal;
- depósito fechado no qual se armazenam conservas de legumes e outros vegetais.

6. FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS R$ 518,18
- estabelecimento fabricante de gorduras vegetais, comestíveis;
- estabelecimento no qual se exercem preparações a base de creme vegetal, para fins alimentícios;
- depósito fechado que armazena de gorduras vegetais ou de preparações a base de creme vegetal, para fins alimentícios.

7. FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS R$ 517,53
- fabricação de gelados comestíveis, como sorvetes, picolés, bolos e tortas geladas; produtos à base de açaí;
- alimento artesanal de origem vegetal;
- depósito fechado no qual se armazenam produtos gelados comestíveis.

8. BENEFICIAMENTO DE ARROZ R$ 960,37
- arroz descascado, moído, branqueado, polido, parboilizado, etc. e convertido;
- depósito fechado no qual se armazenam produtos beneficiados do arroz.

9. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ R$ 721,48
- estabelecimento fabricante de farinhas, flocos e outros produtos de arroz. Depósito fechado no qual se armazenam farinhas, flocos e outros produtos de arroz.

10. BENEFICIAMENTO DE CAFÉ R$ 2.051,17
- beneficiamento do café em coco para café em grão, não associado ao cultivo;
- depósito fechado no qual se armazenam produtos beneficiados do café em coco para café em grão, não associado ao cultivo, de fabricação industrial.

11. TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ R$ 721,48
- fabricante de café torrado em grãos, de café torrado e moído, café descafeinado, alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal;
- depósito fechado no qual se armazenam café torrado em grãos, café torrado e moído, ou café descafeinado, de fabricação industrial.

12. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ R$ 920,33
- fabricante de café solúvel, fabricante de extratos e concentrados de café e de outras preparações a base de café;
- depósito fechado no qual se armazenam cafés solúveis; e ou extratos e concentrados de café e de outras preparações a base de café, de fabricação industrial.

13. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL R$ 1.188,39
- estabelecimento fabricante de produtos de panificação industrial: pães e roscas, bolos, tortas, etc.
- fabricante de farinhas de rosca e de produtos de panificação congelados;
- fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal;
- depósito fechado no qual se armazenam produtos de panificação industrial, farinhas de rosca e produtos de panificação congelados.

14. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA R$ 986,44
- padaria tradicional com venda predominante de produtos fabricados no próprio estabelecimento, como pães, roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria.

15. FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS R$ 986,44
- biscoitos e bolachas; casquinhas para sorvetes; alimento artesanal de origem vegetal;
- depósito fechado para armazenagem de biscoitos e bolachas, de fabricação industrial.

16. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES R$ 986,44
- bombons, trufas, chocolates, farinhas à base de chocolates e alimento artesanal de origem vegetal.

17. PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES R$ 986,44
- balas, confeitos e frutas cristalizadas e alimento artesanal de origem vegetal.

18. FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS R$ 986,44
- massas alimentícias (talharim, espaguete, ravióli, etc);
- massas preparadas (frescas ou congeladas), com ou sem recheio;
- alimento artesanal de origem vegetal.

19. FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS R$ 986,44
- preparação de especiarias e condimentos; molhos de tomate, molhos em conserva, molhos de pimenta, etc;
- temperos diversos – desidratados, congelados, em conserva, etc;
- alimento artesanal de origem vegetal.

20. FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS R$ 986,44
- pratos prontos ou refeições – congelados à base de vegetais; pratos

congelados à base de massas (pizzas, lasanhas); sobremesa pronta para o consumo; salgadinhos refrigerados/congelados (empadas, esfirras, etc); alimento artesanal de origem vegetal.

21. FABRICAÇÃO DE GELO COMUM R$ 577,39
- fabricante de gelo para consumo ou de gelo que entra em contato com alimentos;
- depósito fechado no qual se armazenam gelos para consumo humano ou gelos que entram em contato com alimentos.

22. FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE R$ 949,63
- sal de cozinha - sal iodadado; alimentos infantis; alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde; alimentos para idosos; fórmulas para nutrição enteral; fabricante de alimentos vegetais; substitutos vegetais do leite, extrato de soja, bebida de arroz, queijo de soja, etc.; cogumelos inteiros, fragmentados e moídos; produtos proteicos de origem vegetal; composto líquido pronto para o consumo, preparado líquido aromatizado; de sopas em pó ou em tabletes; de guaraná em pó, bastão ou semente; preparações salgadas para aperitivos;
- fabricante de alimentos pré-preparados para restaurantes, lanchonetes e semelhantes;
- fabricante de mel artificial ou produtos à base de mel;
- depósito fechado onde se armazenam os itens acima.

23. FABICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS R$ 1.069,65
- estabelecimento fabril de fraldas descartáveis;
- depósito fechado no qual se armazenam fraldas descartáveis.

24. FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS R$ 1.096,80
- estabelecimento fabril de absorventes e tampões higiênicos;
- depósito fechado no qual se armazenam absorventes e tampões higiênicos.

25. FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL R$ 2.051,17
- cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal;
- atividade de armazenamento do produto em depósito fec hado.

26. FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS R$ 2.051,17
- sabões e detergentes para uso doméstico, institucional e profissional;
- atividades de armazenamento do produto em depósito fe chado.

27. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO R$ 2.051,17
- alvejantes, branqueadores, saponáceos, amaciantes, ceras, desinfetantes, desodorizantes, etc.

28. FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS R$ 1.678,77
- desinfestantes domissanitários, como: inseticidas, moluscicidas e rodenticidas, de repelentes - formulações químicas com a finalidade de repelir animais sinantrópicos indesejáveis; produtos para jardinagem;

- depósito fechado no qual se armazenam desinfestantes domissanitários, repelentes e ou produtos para jardinagem.

29. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL R$ 2.051,17
- comércio atacadista que armazena água mineral;
- comércio atacadista que contrata local de armazenamento para água mineral;
- armazenamento do produto em depósito fechado.

30. COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO R$ 2.051,17
- comércio atacadista que armazena café em grão, coco ou verde;
- armazenado do produto em depósito fechado.

31. COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS R$ 2.051,17
- comércio atacadista que armazena farinhas, amidos e féculas;
- armazenamento do produto em depósito fechado.

32. COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL q R$ 2.051,17
- comércio atacadista que armazena café torrado, moído e solúvel;
- armazenamento do produto em depósito fechado.

33. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL R$ 2.051,17
- comércio que armazena outros produtos alimentícios em geral;
- atividades de armazenamento de produtos alimentícios em depósito fechado.

34. COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE R$ 2.051,17
- armazena cerveja, chope e refrigerante;
- depósito fechado no qual se armazena cervejas, chopes e refrigerantes.

35. COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES R$ 2.051,17
- comércio atacadista que armazena chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- comércio atacadista que contrata local de armazenamento para chocolates, balas, bombons e semelhantes;
- armazenamento de produto em depósito fechado.

36. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA R$ 2.051,17
- comércio atacadista de cosméticos e perfumes;
- comércio atacadista de repelentes de uso tópico;
- comércio atacadista de odorizantes e ou aromatizantes de ambientes;
- comércio atacadista que contrata local de armazenamento de cosméticos e perfumes e ou repelentes de uso tópico;
- armazenamento de produto em depósito fechado.

37. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL R$ 2.051,17
- comércio atacadista de produtos de higiene bucal (fio, fita e escova dental);
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; produtos para absorção de líquidos corporais (fraldas, absorventes e outros); lenços umedecidos e discos demaquilantes; hastes com extremidades envolvidas em algodão;
- comércio atacadista que contrata local de armazenamento para artigos de higiene bucal, higiene pessoal, produtos para absorção de líquidos corporais e ou lenços umedecidos e discos demaquilantes e ou hastes com extremidades envolvidas em algodão;

- armazenamento de produtos em depósito fechado.

38. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR R$ 2.051,17
- comércio atacadista de produtos saneantes e domissanitários para limpeza geral e afins, como: alvejantes, branqueadores, desincrustrantes, saponáceos, finalizadores (amaciantes, lustradores, ceras para pisos, facilitadores de passagens de roupas, polidores, engomadores de roupas, acidulantes, neutralizadores para lavagem de roupas), limpadores, polidores de metais, produtos para pré e pós-lavagem, removedores, sabões, saponáceos e detergentes;
- comércio atacadista de produtos saneantes e domissanitários com ação
antimicrobiana, água sanitária, potabilizadores de água, desinfetante, desodorizantes e algicidas;
- comércio atacadista de sabões e detergentes; produtos saneantes domissanitários neutralizadores de odores e ou eliminadores de odores; produtos saneantes domissanitários odorizante de ambientes e ou aromatizante de ambientes; produtos saneantes domissanitários, biológicos para uso profissional; desinfestantes domissanitários, tais como: inseticidas, repelentes e rodenticidas;
- comércio atacadista de produtos para jardinagem amadora;
- comércio atacadista que contrata local de armazenamento para os produtos acima citados;
- armazenamento de produtos em local fechado.

39. COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE R$ 2.051,17
- armazenamento de vinhos, cachaças, bebidas destiladas, água, sucos, chás, etc;
- depósito fechado.

40. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R$ 2.902,57
- hipermercado – com área de venda superior a 5.000 metros quadrados.

41. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R$ 1.451,29
- supermercado – com área de venda entre 300 a 5.000 metros quadrados.

42. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R$ 1.001,96
- minimercados, mercearias e armazéns – com área de venda inferior a 300 metros quadrados.

43. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS R$ 622,26
- comércio de leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurte e coalhada;
- frios e carnes conservadas; e
- conservas de frutas, legumes, verduras e similares.

44. COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES R$ 622,26

- comércio de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes.

45. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES R$ 622,26
- açougues;
- comércio de carnes de bovino, suíno, aves, caprino, ovino e equídeo;
- frescas, frigorificas ou congeladas.

46. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS R$ 829,26
- comércio de bebidas alcoólicas ou não;
- comércio de águas (mineral natural, natural e adicionada de sais).

47. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS R$ 622,26
- comércio de produtos hortifrutigranjeiros; varejista de frutas e ou frutaria; de hortaliças; de legumes, raízes e ou tubérculos; de verduras e frutas;
- quitanda ou sacolão especializado em frutas e legumes.

48. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE R$ 1.015,95
- comércio varejista especializado em batata frita; em café em grão, torrado e ou moído; em cereais; em cera de abelha; em cesta de café da manhã; em comidas congeladas; em condimentos e especiarias; especializado em gelo; em massas alimentícias; em mel; em ovos; em picolés e sorvetes; em produtos naturais e ou dietéticos; em suplementos alimentícios; em tortas geladas; em óleo comestível; Loja de Delicatessen - venda de produtos alimentícios variados.

49. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA R$ 986,44
- comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante.

50. PEIXARIAq R$ 622,26
- varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos ou congelados.

51. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA R$ 703,99
- loja de conveniência com venda predominante de produtos alimentícios industrializados, além de outros não alimentícios.

52. RESTAURANTES E SIMILARES R$ 986,44
- atividade de manipular, preparar, armazenar, vender e servir comida preparada, com ou sem bebida alcoólica (pizzaria, churrascaria, etc);
- self-services ou comida a quilo.

53. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS R$ 517,53
- atividades de servir bebidas alcoólicas, com ou sem entretenimento, ao público em geral, com serviço completo.

54. LANCHONETE, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES R$ 517,53
- serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas;
- lanchonete, fast-food, pastelaria, casas de chá, casas de suco, casa de doces, botequins e similares; sorveteria com consumo no local.

55. SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO R$ 517,53

- com funcionamento em locais abertos, permanente ou não;
- trailer, quiosque, carrocinhas, outros tipos de ambulantes de alimentação preparada para consumo no local.

56. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS R$ 2.051,17
- preparação de alimentos em cozinha central (cozinha industrial) por conta de terceiros, para fornecimento a empresas e outros serviços de alimentação privativos e sob contrato.

57. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ R$ 986,44
- serviços de alimentação fornecidos: bufê para banquetes, coquetéis, recepções, etc.

58. CANTINA – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO R$ 517,53
- serviço em caráter privativo, para grupos de pessoas em fábricas, colégio, associações, etc.

59. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR R$ 986,44
- preparação de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio – marmitex; e
- rotisserias.

60. ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO R$ 522,50
- realizam etapas de fabricação com envasamento, fracionamento, empacotamento e etiquetagem de produtos sujeitos a atuação de vigilância sanitária.

61. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS R$ 829,74
- drogarias, postos de medicamentos.

62. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS R$ 1.037,27
- farmácias com manipulação – alopática; e
- farmácias com manipulação – homeopática.

63. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS R$ 1.037,27
- comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos e ou fitoterápicos, e produtos da flora medicinal;
- ervanarias;
- farmácia de manipulação homeopática.

64. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E EMBALAGEM R$ 829,74
- com atividade de fracionamento e embalagem de produtos a granel, com venda direta ao consumidor de: perfumes e similares; sabonetes; sais para banho; e ou xampus e condicionadores.

65. CONTROLE DE PRAGAS URBANAS R$ 764,49
- serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização.

66. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO
- serviços prestados a pacientes em regime de internação.
a). até 50 leitos R$ 829,74
b). de 51 a 250 leitos R$ 1.405,62
b). acima de 251 leitos R$ 2.074,31

67. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO R$ 671,25
- serviço prestado em pronto-socorro, com assistência de 24hs, com leito de observação.

68. UTI MÓVEL R$ 671,25
- estabelecimentos prestadores de serviços de atendimento / transporte de urgência e emergência de pacientes – unidades móveis terrestres.

69. SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS EXCETO POR UTI MÓVEL R$ 482,78
- transporte de pacientes com atendimento de urgência, em unidades móveis classificadas como, Ambulância de Suporte Básico tipo “B” e em unidades móveis classificadas como, Ambulância de Resgate tipo “C”.

70. SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS R$ 482,78
- estabelecimento prestador de serviço exclusivo de transporte e remoção de pacientes, de caráter eletivo, em unidade móvel classificada como Ambulância tipo “A”.

71. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS R$ 1.037,27
- atividades de consultas e tratamento médico prestados a pacientes que não estão sob regime de internação (clínicas médicas e ambulatórios);
- clínicas estética I e II.

72. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMETARES R$ 1.193,93
- atividade de clínica médica em emprego de equipamento de Raio X.

73. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA R$ 606,85
- consultório, clínica médica, oftalmológica e policlínicas, clínica de empresa, centro geriátrico, bem com atividades realizadas no domicílio de pacientes.

74. ATIVIDADE ODONTOLÓGICA R$ 764,49
- atividades exercidas com o emprego ou não de equipamentos de Raio X, em consultório, consultório de escola, empresas, hospital ou em outro espaço social.

75. ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE R$ 1.193,93
- prestam outros serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, sem radiação ionizante;
- serviço de medicina hiperbárica;
- presta serviço de radiometria e de testes de qualidade em radio-

diagnóstico.
76. ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE R$ 764,49
- prestador de serviços de limpeza e de tratamento de piscinas;
- prestador de serviços de limpeza especializada, como a limpeza de chaminés, de
fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar;
- prestador de serviços de limpeza de máquinas industriais;
- prestador de serviços de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.;
- prestador de serviços de limpeza do interior de tanques marítimos;
- prestador de serviços de limpeza de garrafas;
- prestador de serviços de limpeza de ruas;
- prestador de serviços de limpeza de caixas de água e caixas de gordura;
- prestador de serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de
esterilização em produtos agrícolas e livros;
- prestador de serviços de limpeza não especificados anteriormente.

77. LABORATÓRIOS CLÍNICOS R$ 541,31
- laboratório de análise e pesquisa clínica, patologias clínicas e posto de coleta.

78. LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA R$ 961,43
- Laboratório de anatomia patológica e citológica.

79. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNETICA R$ 1.095,40
- Estabelecimento no qual se presta serviço de ressonância magnética, exclusivo.

80. SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA R$ 1.095,40
- Estabelecimento no qual se realizam somente exames de tomografia.

81. SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA R$ 764,49
- instituto de radiologia odontológica, atividade odontológica com equipamento de Raio X panorâmico, serviço de Raio X médico.

82. SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA R$ 764,49
- serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizantes, equipamento de ultrassom.

83. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS R$ 764,49
- serviços de diagnósticos por registro óptico, autônomo e independente de outro estabelecimento como os de endoscopia.

84. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO, ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS R$ 764,49
- presta serviço de diagnóstico por registro gráfico (ECG, EEG e outros exames análogos).
85. SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA R$ 476,56
- agência transfusional.

86. SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA R$ 535,46
- estabelecimento no qual se presta serviço de litotripsia, sem uso de radiação ionizante.

87. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA R$ 822,33
- estabelecimento de vacinação e imunização humana, inclusive extramuros.

88. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO R$ 541,31
- atividade de nutrição realizada por profissional habilitado, em consultório isolado.

89. ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA R$ 541,31
- atividade de fisioterapia realizada por profissional habilitado, em consultório isolado.

90. ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL R$ 541,31
- atividade de terapia ocupacional realizada por profissional habilitado, em consultório isolado.

91. ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE R$ 541,31
- serviços de psicologia.
92. SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA R$ 541,31
- serviços de fonoaudiologia realizados por profissional habilitado, em consultório isolado.

93. ATIVIDADES E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA R$ 311,11
- terapia alternativa, cromoterapia, shiatsu, do-in, yoga e similares.

94. REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS R$ 829,74
- Estabelecimento público de dispensação de medicamentos presentes nos
Programas de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde - SUS
- Unidade Dispensadora de Talidomida (UDP), estabelecimento público de
dispensação controlada do medicamento talidomida
- Estabelecimento público de armazenamento e expedição (almoxarifado ou
depósito) de produtos regulados pela Vigilância Sanitária para Unidades de
Saúde do SUS e Unidades de Serviços Sociais.
- Estabelecimento público de armazenamento de produtos regulados pela
Vigilância Sanitária cujas distribuições atendem determinações judiciais.
- Estabelecimento integrante de programas de erradicação da fome,
que arrecada e distribui gêneros alimentícios gratuitamente - Banco de
Alimentos.

95. ATIVIDADES DE ACUPUNTURA R$ 311,11
- atividades de acupuntura realizada por profissionais de saúde

de nível superior, legalmente habilitado, exercido em serviço autônomo e independente de outro estabelecimento.

96. ATIVIDADES DE PODOLOGIA R$ 479,53
- atividade exercida por podólogo, em consultório isolado.

97. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE R$ 594,66
- estabelecimento ou consultório isolado no qual se presta assistência farmacêutica.

98. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM R$ 478,22
- estabelecimento ou consultório isolado, restrito a consultas, no qual enfermeiro presta assistência de enfermagem.

99. INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS R$ 605,77
- asilos em regime de internato.

100. ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO R$ 414,88
- serviço de atenção domiciliar.

101. ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIA L R$ 725,98
- serviços públicos com atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial, realizado em centros de assistência psicossocial.

102. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE R$ 829,98
- atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial em locais que não são centro de assistência psicossocial, fornecendo cuidados médicos, alojamento e alimentação.

103. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO R$ 725,98
- centro de convivência de idosos, para portadores de necessidades especiais, outros centros de convivência.

104. CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS R$ 1.555,47
- casa de repouso para pessoas acima de 60 anos, em regime de internato, destinado centralmente à prestação de serviços médicos, de enfermagem e demais serviços de apoio terapêutico.

105. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA R$ 2.074,32
- sistema de abastecimento de água para consumo humano.

106. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES R$ 477,81
- atividade de captação e tratamento de água para consumo humano, com distribuição exclusiva por caminhão-pipa ou outro veículo similar de transporte.

107. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO R$ 2.074,32
- serviço de coleta e tratamento de esgoto.

108. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO – EXCETO A GESTÃO DE REDES R$ 764,49
- serviços relacionados à limpeza de tanques sépticos e poços absorventes de sistemas individuais ou coletivos, serviços de limpeza de sanitários químicos.

109. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO R$ 764,49
- comércio atacadista de resíduos de papel e papelão.

110. COMÉRCIO ATACADISTA E RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS R$ 764,49
- comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

111. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS –EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO R$ 764,49
- comércio atacadista de resíduos de fiação e tecelagem têxteis.
- comércio atacadista de resíduos de sacos usados.
- comércio atacadista de resíduos de melaço de cana
- comércio atacadista de resíduos de pó e cavaco de madeira.

112. RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS – EXCETO ALUMÍNIO R$ 600,50
- serviços de qualquer etapa de seleção, limpeza, compactação, trituração e desmanche de bens usados (automóveis, geladeiras, etc.);
- serviço de compactação de sucatas de metais ferrosos e não ferrosos;
- serviço de recuperação de metais de resíduos fotográficos e chapas de raios-x.

113. RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO R$ 600,50
- realiza qualquer etapa de serviço de seleção, limpeza, compactação, trituração, recuperação de sucatas de alumínio em geral

114. RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS R$ 600,50
- prestam serviços de qualquer etapa de reciclagem de materiais plásticos, como: seleção, limpeza, compactação e ou trituração

115. RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE R$ 802,91
- prestação de serviços de qualquer etapa de reciclagem de materiais não especificados anteriormente (papéis, artigos têxteis, vidros, borrachas, entre outros), como: seleção, limpeza, compactação, trituração, recuperação e reciclagem de materiais não metálicos diversos;
- prestação de serviços de trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios não especificados anteriormente.

116. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS R$ 967,96
- estabelecimento no qual se prestam serviços de tratamento e disposição final de resíduos perigosos de serviços de saúde, em qualquer estado físico.

117. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS R$ 967,96
- estabelecimento no qual se prestam serviços de coleta, transporte e transbordo de resíduos de serviços de saúde perigosos, de quaisquer tipos, em qualquer estado físico.

118. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS R$ 423,43
- estabelecimento no qual se prestam serviços de limpeza urbana

em geral. Inclui limpeza de logradouros, varrição, transbordo, entre outros.
- estabelecimento ponto de referência para entrega de resíduos não perigosos tais como: pneus (ecopontos), recicláveis, entre outros.

119. TABACARIA R$ 833,46
- estabelecimento comercial varejista que se destina exclusivamente ao consumo, no próprio local, de cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbo ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

120. CAMPING R$ 891,74
- camping (acampamentos).

121. PARQUES DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS R$ 891,74
- Parque aquático;
- Parque temático.

122. OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE R$ 891,74
- habitação coletiva especialmente construída ou edificação adaptada para esse fim, instalada no ambiente urbano ou rural, destinada ao repouso do trabalhador, durante as jornadas de trabalho.

123. EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES R$ 571,70
- instituições de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral da criança, instituições assistenciais que abrigam crianças normais ou com deficiência mentais/físicas.

124. ENSINO DE ESPORTES R$ 541,30
- esportes praticados em piscinas.

125. CLUBES SOCIAIS DESPORTIVOS E SIMILARES R$ 1.451,29
- clubes que possibilitam a prática de atividades e esportes em piscinas, com natação, hidroginástica, polo aquático entre outros.

126. OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE R$ 541,31
- pesqueiros, pesque-pague e similares.

127. GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS R$ 1.377,92
- cemitério horizontal ou vertical para cadáveres humanos.

128. SERVIÇOS DE SOMATO CONSERVAÇÃO R$1.377,92
- compreende qualquer serviço funerário que realizam procedimentos de conservação de cadáveres humanos através da utilização de produtos químicos.
- estabelecimento no qual se presta serviço de tanatopraxia.
- estabelecimento prestador de serviços exclusivos de necromaquiagem.

129. ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE R$ 1.377,92
- serviços de remoção de cadáveres, de exumação, locais para velórios.
- serviços de aluguel de capelas e de locais para velórios; e de venda de tumbas.

130. ATIVIDADES VETERINÁRIAS COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE R$ 541,31
- estabelecimento veterinário com atividades de consultório, clínica, ambulatório, hospital, maternidade, entre outros, com uso de radiação ionizante, com atividades de terapia;

131. SERVIÇOS E PRÓTESE DENTÁRIA R$ 311,11
- atividades exercidas em laboratório de prótese dentária.

132. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS R$ 622,26
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, nebulizadores, etc.

133. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA R$ 726,18
- óticas com montagem de lentes oftálmicas com grau sob prescrição médica;
- comércio de artigos ópticos, inclusive os de lente de contato descartáveis.

134. ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO R$ 541,31
- academias com condicionamento: fitness; condicionamento físico não especificado anteriormente.

135. TOALHEIROS R$ 311,11
- lavanderias que processam roupas hospitalares autônomas e independentes de outro estabelecimento.

136. CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA R$ 479,53
- atividades de lavagem, corte, penteado, tingimento e outros tratamento de cabelo.
- manicure, pedicure e barbearia.

137. ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA R$ 891,74
- estabelecimento que presta serviços de limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, serviços de depilação simples ou com uso de equipamento elétrico.
- estabelecimento que presta serviços de massagem corporal, massagem estética para emagrecimento.
- SPA que não opera em estabelecimento hoteleiro.
- estabelecimento com procedimentos de estética que faça uso de equipamentos que possam ser operados por profissional não médico.
- estabelecimento que presta serviços de bronzeamento artificial sem uso de câmara de bronzeamento.
- estabelecimento que presta serviços de embelezamento, sem responsabilidade médica.

138. ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS R$ 479,53
- banhos turcos, saunas, banho a vapor, massagem e relaxamento.

139. SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING R$479,53
- atividades de piercing exercidas por profissional habilitado, em consultório isolado;
- serviços de tatuagem, exercido por profissional habilitado, em consultório isolado; e
- maquiagem definitiva, exercida por profissional habilitado, em consultório isolado.

140. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS R$ 726,18
- fabricação de lentes de contato e lentes intraocular; e

- armazenamento dos materiais em depósito fechado.

141. TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS R$ 1.539,56
- laboratório que realiza prestação de serviço de análises física, química, biotecnológica, bromatológica, cromatográfica, biológica, microbiológica, toxicológica e outros testes analíticos de produtos sujeitos à atuação da Vigilância Sanitária (alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários).

- laboratório de análises bacteriológicas, físico-químicas da água para consumo humano e outros fins.

142. RESTAURANTES EM HOTÉIS, MOTÉIS, APART-HOTEL, POUSADA CHALÉS E PENSÕES

		Hotéis, Motéis, Apart-Hotel	Pousadas e Chalés	Pensões
14.1	Até 20 quartos/apart./chalés	R$ 1.316,67	R$ 1.130,32	R$ 891,74
14.2	De 21 a 50 quartos/apart./chalés	R$ 1.645,77	R$ 1.496,03	R$ 1.181,17
14.3	De 51 a 70 quartos/apart./chalés	R$ 2.057,25	R$ 1.870,25	R$ 1.476,27
14.4	De 71 a 100 quartos/apart./ chalés	R$ 2.572,28	R$ 2.318,92	R$ 1.830,49
14.5	Acima de 101 quartos/apart/ chalés	R$ 3.216,24	R$ 2.373,49	R$ 2.362,74
14.6	Restaurante	R$ 1.803,76	R$ 1.803,76	R$ 1.803,76
14.7	Com piscina	R$ 186,62	R$ 186,62	R$ 186,62

Art. 2o As atividades licenciadas por este Decreto deverão solicitar a renovação do alvará de vistoria anualmente, sendo que o pedido deverá ser formulado nos termos do formulário constante do Anexo V e seus subanexos, da Portaria CVS no 1/2020, até 60 (sessenta) dias antes de expirar sua validade.

Parágrafo único. O pedido deverá ser realizado através do VRE (Via Rápida Empresas)/REDESIM –JUCESP, quando a previsão exigir, ou formulado no setor de tributação, devendo ser recolhido no ato da solicitação o valor correspondente à importância de R$ 124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Art. 3o As empresas que tiverem alterações: mudança de endereço; ampliação ou redução de atividade, de classe e ou categoria de produto; número de leitos; número e ou tipo de equipamentos de saúde; razão social; nome fantasia; fusão, cisão, incorporação ou sucessão; assunção ou baixa de responsabilidade técnica; responsabilidade legal; e estrutura física – ampliação, reforma ou adaptação, deverão solicitar nova vistoria, devendo ser recolhido no ato da solicitação o valor correspondente à R$ 139,55 (cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para a emissão de um novo alvará.

Parágrafo único. A não renovação da Licença implicará o seu cancelamento pelo órgão de vigilância sanitária competente, de demais sanções cabíveis, conforme previsto no artigo 122 do Código Sanitário Estadual (Lei no 10.083/1998).

Art. 4o As solicitações de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, conforme previstos na Portaria CVS no 1/2020, para posterior inspeção e avaliação pela equipe de Vigilância Sanitária terão uma taxa de R$ 355,11 (trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).
Art. 5o As solicitações de pré-vistoria protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura, terão taxa de R$ 139,55 (cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 6o O Alvará deverá ficar EXPOSTO em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização da Vigilância Sanitária.

Art. 7o Este Decreto entrará em vigor em 1o de janeiro de 2023.
Art. 8o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 12 de dezembro de 2022

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto no 5.478 de 12 de dezembro de 2022 (Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 4.486, de 15 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(232) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 410.000,00

(056) 01.04.01.12.122.0007.2005.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. JurídicO.....R$ 174.000,00

(163) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 24.000,00

(039) 01.03.01.08.244.0004.2051.3.3.90.32.01
Material distribuição gratuita.....R$ 12.000,00

Total.....R$ 620.000,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

(364) 01.11.01.10.301.0021.2019.3.3.90.34.01

Outras despesas com pessoal.....R$ 150.000,00

(249) 01.11.01.10.301.0021.2019.3.3.71.70.01
Rateio p/ participação consórcio.....R$ 420.000,00

(160) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R$ 50.000,00

Total.....R$ 620.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 12 de dezembro de 2022

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Farmácias de Plantão - Dezembro de 2022

Data	Dia da semana	Farmácia	Endereço
1	Quinta-feira	Virginia	R. 7 de Setembro, 318 - Centro
2	Sexta-feira	DrogaMaxx	Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 - Centro
3	Sábado	São Jose	R. 7 de Setembro, 134 - Centro
4	Domingo	Danilo	Av. Laudo Natel, 84 - Loja 12 - Centro
5	Segunda-feira	Serrana	Av. João Gerosa, 327 – B. dos Francos
6	Terça-feira	Central	R. Prudente de Moraes, 5 - Centro
7	Quarta-feira	Vip	R. Cel. Pedro Penteado, 87 - Centro
8	Quinta-feira	Rubi	Rua Brunângela, 19 - Centro
9	Sexta-feira	Danilo 2	Rua 7 de setembro, 183 - Centro
10	Sábado	Virginia	R. 7 de Setembro, 318 - Centro
11	Domingo	DrogaMaxx	Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 - Centro
12	Segunda-feira	São Jose	R. 7 de Setembro, 134 - Centro
13	Terça-feira	Danilo	Av. Laudo Natel, 84 - Loja 12 - Centro
14	Quarta-feira	Serrana	Av. João Gerosa, 327 – B. dos Francos
15	Quinta-feira	Central	R. Prudente de Moraes, 5 - Centro
16	Sexta-feira	Vip	R. Cel. Pedro Penteado, 87 - Centro
17	Sábado	Rubi	Rua Brunângela, 19 - Centro
18	Domingo	Danilo 2	Rua 7 de setembro, 183 - Centro
19	Segunda-feira	Virginia	R. 7 de Setembro, 318 - Centro
20	Terça-feira	DrogaMaxx	Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 - Centro
21	Quarta-feira	São Jose	R. 7 de Setembro, 134 - Centro
22	Quinta-feira	Danilo	Av. Laudo Natel, 84 - Loja 12 - Centro
23	Sexta-feira	Serrana	Av. João Gerosa, 327 – B. dos Francos
24	Sábado	Central	R. Prudente de Moraes, 5 - Centro
25	Domingo	Vip	R. Cel. Pedro Penteado, 87 - Centro
26	Segunda-feira	Rubi	Rua Brunângela, 19 - Centro
27	Terça-feira	Danilo 2	Rua 7 de setembro, 183 - Centro
28	Quarta-feira	Virginia	R. 7 de Setembro, 318 - Centro
29	Quinta-feira	DrogaMaxx	Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 - Centro
30	Sexta-feira	São Jose	R. 7 de Setembro, 134 - Centro
31	Sábado	Danilo	Av. Laudo Natel, 84 - Loja 12 - Centro

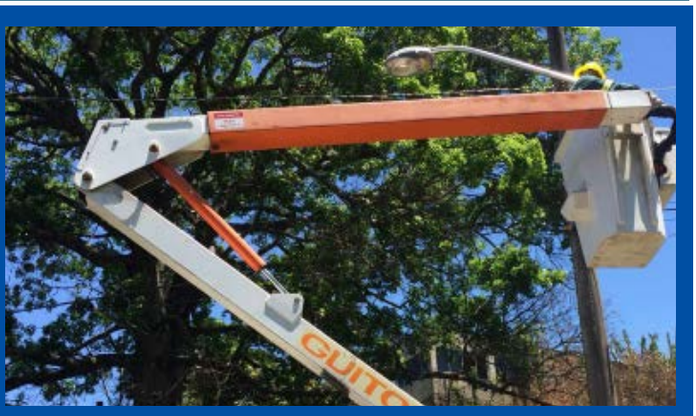

Iluminação Pública
Não fique no escuro!
No caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural de Serra Negra, comunique a Secretaria de Serviços Municipais.
Telefone: (19) 3892.2969

Atos Oficiais do Poder Legislativo

BALANCETE FINANCEIRO

PÁGINA: 1

Município: 7133 - SERRA NEGRA
Poder: LEGISLATIVO
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Exercício: 2022
Mês: 9
Moeda: R$

RECEITAS	VALOR ANTERIOR	VALOR NO MÊS	VALOR TOTAL
ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	70.890,47	9.067,92	79.958,39
SUBTOTAL	*70.890,47*	*9.067,92*	*79.958,39*
VALORES RESTITUÍVEIS			
OUTROS DEPÓSITOS (F)	21.405,93	5.161,61	26.567,54
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	92.062,89	18.078,34	110.141,23
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	83.636,54	11.732,99	95.369,53
ISS (F)	0,00	4.123,16	4.123,16
SUBTOTAL	*197.105,36*	*39.096,10*	*236.201,46*
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
REPASSE RECEBIDO	2.258.666,66	307.333,33	2.565.999,99
SUBTOTAL	*2.258.666,66*	*307.333,33*	*2.565.999,99*
TOTAL	**2.526.662,49**	**355.497,35**	**2.882.159,84**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	85.865,64	0,00	85.865,64
TOTAL	**85.865,64**	**0,00**	**85.865,64**
TOTAL GERAL	**2.612.528,13**	**355.497,35**	**2.968.025,48**

DESPESAS	VALOR ANTERIOR	VALOR NO MÊS	VALOR TOTAL
ORÇAMENTARIA			
01 : LEGISLATIVA	1.519.058,71	331.887,50	1.850.946,21
TOTAL	**1.519.058,71**	**331.887,50**	**1.850.946,21**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	61.822,55	9.067,92	70.890,47
SUBTOTAL	*61.822,55*	*9.067,92*	*70.890,47*
VALORES RESTITUÍVEIS			
OUTROS DEPÓSITOS (F)	21.405,93	5.161,61	26.567,54
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	80.267,75	17.762,84	98.030,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	72.169,45	11.467,09	83.636,54
ISS (F)	0,00	4.123,16	4.123,16
SUBTOTAL	*173.843,13*	*38.514,70*	*212.357,83*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
SUBTOTAL	*0,00*	*0,00*	*0,00*
RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	85.865,64	0,00	85.865,64
SUBTOTAL	*85.865,64*	*0,00*	*85.865,64*
TOTAL	**321.531,32**	**47.582,62**	**369.113,94**
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	771.938,10	-23.972,77	747.965,33
TOTAL	**771.938,10**	**-23.972,77**	**747.965,33**
TOTAL GERAL	**2.612.528,13**	**355.497,35**	**2.968.025,48**

SERRA NEGRA, 30 de Setembro de 2022.

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Moeda: R$

RECEITAS	VALOR ANTERIOR	VALOR NO MÊS	VALOR TOTAL
ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	79.958,39	9.067,92	89.026,31
SUBTOTAL	*79.958,39*	*9.067,92*	*89.026,31*
VALORES RESTITUÍVEIS			
OUTROS DEPÓSITOS (F)	26.567,54	3.962,33	30.529,87
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	110.141,23	30.045,89	140.187,12
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	95.369,53	11.361,61	106.731,14
ISS (F)	4.123,16	12.493,98	16.617,14
SUBTOTAL	*236.201,46*	*57.863,81*	*294.065,27*
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
REPASSE RECEBIDO	2.565.999,99	307.333,33	2.873.333,32
SUBTOTAL	*2.565.999,99*	*307.333,33*	*2.873.333,32*
TOTAL	**2.882.159,84**	**374.265,06**	**3.256.424,90**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	85.865,64	0,00	85.865,64
TOTAL	**85.865,64**	**0,00**	**85.865,64**
TOTAL GERAL	**2.968.025,48**	**374.265,06**	**3.342.290,54**

DESPESAS	VALOR ANTERIOR	VALOR NO MÊS	VALOR TOTAL
ORÇAMENTARIA			
01 : LEGISLATIVA	1.850.946,21	688.777,75	2.539.723,96
TOTAL	**1.850.946,21**	**688.777,75**	**2.539.723,96**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	70.890,47	9.067,92	79.958,39
SUBTOTAL	*70.890,47*	*9.067,92*	*79.958,39*
VALORES RESTITUÍVEIS			
OUTROS DEPÓSITOS (F)	26.567,54	3.962,33	30.529,87
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	98.030,59	19.666,21	117.696,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	83.636,54	11.732,99	95.369,53
ISS (F)	4.123,16	12.493,98	16.617,14
SUBTOTAL	*212.357,83*	*47.855,51*	*260.213,34*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
SUBTOTAL	*0,00*	*0,00*	*0,00*
RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	85.865,64	0,00	85.865,64
SUBTOTAL	*85.865,64*	*0,00*	*85.865,64*
TOTAL	**369.113,94**	**56.923,43**	**426.037,37**
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	747.965,33	-371.436,12	376.529,21
TOTAL	**747.965,33**	**-371.436,12**	**376.529,21**
TOTAL GERAL	**2.968.025,48**	**374.265,06**	**3.342.290,54**

SERRA NEGRA, 31 de Outubro de 2022.

Moeda: R$

RECEITAS	VALOR ANTERIOR	VALOR NO MÊS	VALOR TOTAL
ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	89.026,31	9.067,92	98.094,23
SUBTOTAL	*89.026,31*	*9.067,92*	*98.094,23*
VALORES RESTITUÍVEIS			
OUTROS DEPÓSITOS (F)	30.529,87	3.291,95	33.821,82
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	140.187,12	11.521,62	151.708,74
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	106.731,14	10.792,76	117.523,90
ISS (F)	16.617,14	0,00	16.617,14
SUBTOTAL	*294.065,27*	*25.606,33*	*319.671,60*
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
REPASSE RECEBIDO	2.873.333,32	307.333,33	3.180.666,65
SUBTOTAL	*2.873.333,32*	*307.333,33*	*3.180.666,65*
TOTAL	**3.256.424,90**	**342.007,58**	**3.598.432,48**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	85.865,64	0,00	85.865,64
TOTAL	**85.865,64**	**0,00**	**85.865,64**
TOTAL GERAL	**3.342.290,54**	**342.007,58**	**3.684.298,12**

DESPESAS	VALOR ANTERIOR	VALOR NO MÊS	VALOR TOTAL
ORÇAMENTARIA			
01 : LEGISLATIVA	2.539.723,96	164.679,86	2.704.403,82
TOTAL	**2.539.723,96**	**164.679,86**	**2.704.403,82**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	79.958,39	9.067,92	89.026,31
SUBTOTAL	*79.958,39*	*9.067,92*	*89.026,31*
VALORES RESTITUÍVEIS			
OUTROS DEPÓSITOS (F)	30.529,87	3.291,95	33.821,82
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	117.696,80	22.490,32	140.187,12
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	95.369,53	11.361,61	106.731,14
ISS (F)	16.617,14	0,00	16.617,14
SUBTOTAL	*260.213,34*	*37.143,88*	*297.357,22*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
SUBTOTAL	*0,00*	*0,00*	*0,00*
RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	85.865,64	0,00	85.865,64
SUBTOTAL	*85.865,64*	*0,00*	*85.865,64*
TOTAL	**426.037,37**	**46.211,80**	**472.249,17**
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	376.529,21	131.115,92	507.645,13
TOTAL	**376.529,21**	**131.115,92**	**507.645,13**
TOTAL GERAL	**3.342.290,54**	**342.007,58**	**3.684.298,12**

SERRA NEGRA, 30 de Novembro de 2022.